



CHAMADA DE SELEÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 17 de junho de 2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), torna públicas, por meio desta Chamada de Seleção, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Especialização em Saúde Pública, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação: Cassius Schnell Palhano Silva.

1. OBJETO

Esta Chamada visa selecionar candidatos para participarem como alunos do Curso de Especialização em Saúde Pública, cujo OBJETIVO é promover a formação de sanitaristas com olhar crítico, reflexivo e abrangente sobre a situação de saúde e o contexto político social, comprometido com a defesa do direito universal à saúde, do sistema público e o enfrentamento das desigualdades sociais, do racismo, do capacitismo, do sexismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais graduados (licenciaturas, bacharelados ou graduação tecnológica), prioritariamente inseridos nos serviços públicos de saúde, atendendo aos requisitos descritos abaixo:

2.2. Pré-requisitos

- Possuir diploma de nível superior;
- Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais para os estudos;
- Dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet* e ter habilidade para utilizar computadores e recursos tecnológicos para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, tais como ambiente virtual de aprendizagem e plataformas de videoconferência;
- Ter disponibilidade para participar integralmente dos 04 (quatro) encontros presenciais do curso, **responsabilizando-se pelos respectivos custos decorrentes de alimentação, deslocamento e hospedagem.**

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso está organizado em Unidades de Aprendizagens, assim distribuídas:

- **A Unidade de Aprendizagem 1 - Introdução à Saúde Pública** visa compreender a evolução histórica da Saúde Pública e da Saúde Coletiva no Brasil e no mundo, reconhecer os principais conceitos, princípios e campos de atuação dessas áreas, refletir sobre o papel da interdisciplinaridade e da participação social na construção de políticas públicas de saúde, bem como estimular uma visão crítica sobre os desafios contemporâneos da saúde e suas interfaces com a sociedade, a política e a economia;
- **A Unidade de Aprendizagem 2 – Modos de viver, adoecer e morrer no Brasil** objetiva identificar e analisar as relações entre Estado, modelos de desenvolvimento, proteção social e políticas de saúde,

apresentar e discutir os conceitos de saúde, doença e cuidado, abordando diferentes dimensões de análise do processo saúde-doença, bem como analisar as questões contemporâneas na relação entre saúde, trabalho e ambiente;

- **A Unidade de Aprendizagem 3 – Políticas, organização de sistemas e serviços de saúde** tem como finalidade localizar o debate da proteção social no contexto dos Estados nacionais e dos processos de globalização, discutir o modelo de Seguridade Social e a política de saúde brasileira estabelecida pela Constituição Federal de 1988, bem como apresentar e analisar informações estratégicas para compreender e desenvolver uma análise crítica da atuação governamental no campo da saúde e seus reflexos sobre a organização do sistema e dos serviços de saúde;
- **A Unidade de Aprendizagem 4 – Práticas de cuidado em Saúde** pretende aprofundar aspectos relacionados à organização do cuidado em saúde, apresentar reflexões sobre os aspectos éticos e morais no campo da saúde, bem como compreender os conceitos estruturantes da Promoção da Saúde e das Vigilâncias no campo da saúde;
- **A Unidade de Aprendizagem 5 – Pesquisa e Produção de conhecimento em saúde** tem como objetivo estimular a reflexão crítica sobre a produção de conhecimento em saúde, promover a construção de novos conhecimentos por intermédio da prática consciente e ética da investigação científica, valorizar a reflexão sobre a prática em saúde como forma de produção de conhecimento, bem como subsidiar o processo de aprendizado do aluno na construção teórica e prática de temas afins à saúde pública, tendo como produto final a elaboração individual da Monografia/TCC, refletindo seu processo de aprendizagem ao longo do curso;

4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA/Moodle em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por DOCENTES A DISTÂNCIA, que por sua vez serão supervisionados por um Orientador de Aprendizagem e pela coordenação do curso;

4.2. A carga horária total é de 668 (seiscentas e sessenta e oito) horas, sendo 540 (quinhentas e quarenta) horas realizadas a distância, 64 (sessenta e quatro) horas de forma presencial e 64 (sessenta e quatro) horas para a elaboração de TCC. A carga horária de TCC está diluída ao longo dos 18 (dezoito) meses do curso;

4.3. Estão programados 04 (quatro) encontros presenciais de 16 (dezesseis) horas cada (dois dias), obrigatórios: o primeiro encontro ocorrerá logo após o início do curso; o segundo encontro ocorrerá entre os 7º e 8º meses; o terceiro encontro ocorrerá ao final do 13º mês de curso; o quarto encontro ocorrerá ao final do curso, destinado à qualificação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

4.4. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

5. VAGAS

5.1. Serão selecionados 250 (duzentos e cinquenta) candidatos para discentes, distribuídos entre os municípios sedes de polos de apoio presencial UAB/Capes, conforme a tabela 1. Poderão se inscrever candidatos de todas as regiões do país, fazendo a opção por apenas um polo UAB;

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 10 (dez) candidatos a mais que o número de vagas definidas, por polo UAB, na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas por polo presencial UAB/Capes e por categoria de vaga.

UF	CIDADES/POLOS	CATEGORIA DE VAGA	Nº DE VAGAS
CE	Orós	Ampla concorrência	13
		Pessoas negras (pretas e pardas)	8
		Pessoas com deficiência	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	1
		Pessoas quilombolas	1
		Indígenas	2
		Total de vagas do polo	
GO	Formosa	Ampla concorrência	12
		Pessoas negras (pretas e pardas)	8
		Pessoas com deficiência (PcD)	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	2
		Pessoas quilombolas	2
		Indígenas	1
		Total de vagas do polo	
PR	Londrina	Ampla concorrência	13
		Pessoas negras (pretas e pardas)	8
		Pessoas com deficiência (PcD)	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	2
		Pessoas quilombolas	1
		Indígenas	1
		Total de vagas do polo	
AP	Macapá	Ampla concorrência	12
		Pessoas negras (pretas e pardas)	9
		Pessoas com deficiência (PcD)	2
		Pessoas trans (travesti e transexual)	1
		Pessoas quilombolas	2
		Indígenas	2
		Total de vagas do polo	
MA	Imperatriz	Ampla concorrência	11
		Pessoas negras (pretas e pardas)	9
		Pessoas com deficiência (PcD)	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	1
		Pessoas quilombolas	2

		Indígenas	2
Total de vagas do polo			28
RS	Bagé	Ampla concorrência	13
		Pessoas negras (pretas e pardas)	8
		Pessoas com deficiência (PcD)	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	2
		Pessoas quilombolas	1
		Indígenas	1
Total de vagas do polo			28
MG	Uberlândia	Ampla concorrência	13
		Pessoas negras (pretas e pardas)	9
		Pessoas com deficiência (PcD)	2
		Pessoas trans (travesti e transexual)	1
		Pessoas quilombolas	1
		Indígenas	1
Total de vagas do polo			27
PB	Pitimbu	Ampla concorrência	12
		Pessoas negras (pretas e pardas)	8
		Pessoas com deficiência (PcD)	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	1
		Pessoas quilombolas	2
		Indígenas	2
Total de vagas do polo			28
ES	Cachoeiro de Itapimirim	Ampla concorrência	12
		Pessoas negras (pretas e pardas)	8
		Pessoas com deficiência (PcD)	3
		Pessoas trans (travesti e transexual)	2
		Pessoas quilombolas	1
		Indígenas	1
Total de vagas por polo			27
TOTAL DE VAGAS			250

OBSERVAÇÃO: se algum polo não conseguir a quantidade suficiente para a formação de turma, ou, ainda, em caso de necessidade, a coordenação do curso poderá remanejar vagas entre os polos.

5.3. Em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026, que estabelece orientações institucionais voltadas à promoção do acesso e da inclusão de grupos historicamente excluídos e discriminados nos cursos de qualificação profissional e de pós-graduação

lato sensu e stricto sensu, este processo seletivo dotará a política de reserva de vagas, de acordo com a legislação vigente.

Dessa forma os percentuais para as vagas destinadas às ações afirmativas se darão com base na Portaria do Ministério da Saúde nº 5.801/2024, de 28 de novembro de 2024, art.4, observando a seguinte distribuição:

- I - reserva de no mínimo 30%(trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- II - reserva de no mínimo 05% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- III - reserva de no mínimo 05% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- IV - reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e
- V - reserva de no mínimo 05% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans e travestis.

Ressaltamos que as demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Nos casos em que os percentuais previstos neste artigo resultem em fração, o arredondamento para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão seguir os procedimentos para inscrição e enviar o respectivo formulário de ações afirmativas, exigido nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos. Dessa forma, os candidatos que não alcançarem as notas mínimas estabelecidas serão eliminados do processo seletivo.

O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa da seleção, observando-se a classificação geral dos candidatos optantes em cada categoria. Assim, o preenchimento das vagas reservadas ocorrerá conforme a ordem de classificação final dos candidatos, desde que sejam atendidos todos os critérios e exigências previstos nesta Chamada Pública.

As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem preenchidas em determinada modalidade serão remanejadas entre os demais grupos, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. Somente após o esgotamento das possibilidades de remanejamento entre os perfis contemplados, as vagas poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.5.2. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas devem encaminhar os documentos **descritos no item 6.1.2** e seguir os procedimentos apresentados no **Anexo IV** desta Chamada de Seleção.

6. INSCRIÇÃO

De 17/06 a 10/07/2026

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/623>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10/07/2026;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento

(dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para os estudos, conforme modelo do **Anexo I**;

b. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO, apresentado em, no máximo, **02 (duas) páginas**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**;

OBSERVAÇÃO:

Caso o candidato possua vínculo com o SUS, será necessário apresentação de documento comprobatório. A forma de comprovação varia de acordo com o tipo de vínculo e a finalidade do documento:

1. Servidor Estatutário (Concursado)

Documento comprobatório: declaração da instituição em papel timbrado contendo a situação atual do vínculo de trabalho e data de admissão no serviço.

2. Empregado Público (Vínculo CLT) ou Profissional Terceirizado

Documentos comprobatórios: declaração da instituição em papel timbrado contendo a situação atual do vínculo de trabalho e data de admissão no serviço OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, ou a Carteira de Trabalho Digital, contendo a situação atual do vínculo de trabalho e data de admissão no serviço.

c. CARTA DE INTENÇÃO, justificando os motivos pelos quais deseja participar do curso, **em até 02 (duas) laudas**, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso, em especial a experiência profissional nos diversos territórios e regiões do país;

d. FORMULÁRIO DE ENTREVISTA AUTOAPLICÁVEL, preenchido conforme orientações contidas no **Anexo III**.

6.1.3. A mensagem "Pedido de inscrição realizado com sucesso" deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 6.1.2 da Chamada, ou, ainda, não estiverem legíveis, a INSCRIÇÃO NÃO SERÁ HOMOLOGADA.

6.2. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia 17/07/2026 será disponibilizada no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação.

6.2.1. Recurso relativo à homologação das inscrições

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo nos dias 17 e 20/07/2026, até às 16h, através do e-mail recursoead.ensp@fiocruz.br. O formulário específico para este procedimento está disponível no Anexo X. A resposta aos recursos será divulgada no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 22/07/2026, após às 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, realizada por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso, responsável pela avaliação do mérito acadêmico e profissional dos candidatos, e consistirá na avaliação do currículo e da carta de intenção, bem como na avaliação objetiva dos documentos relacionados no subitem 6.1.2;

7.2. A nota mínima exigida é de 07 (sete) pontos. Candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos serão automaticamente desclassificados.

7.3. Critérios de seleção:

7.3.1. Avaliação do *CURRICULUM VITAE* (pontuação máxima: 30,0 pontos) – conforme modelo do Anexo I:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Experiência profissional em serviços de saúde no âmbito da rede de serviços do SUS.	3,0 pontos por ano de atuação Até 10 anos de experiência	30,0 pontos
TOTAL DE PONTOS		30,0 pontos

7.3.2. Análise da CARTA DE INTENÇÃO (pontuação máxima: 50,0 pontos):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Formação e experiência profissional: coerência da trajetória profissional e acadêmica do candidato para atuação no campo da Saúde Coletiva e da Saúde Pública, especialmente no âmbito do SUS.	5,0 pontos

b. Identificação e análise de problemas de Saúde Pública: capacidade de identificar, descrever e refletir criticamente sobre problemas, desafios ou necessidades de Saúde Pública que motivam o interesse do candidato em realizar o Curso de Especialização em Saúde Pública.	10,0 pontos
c. Análise sobre a formação na modalidade a distância: capacidade de apresentar reflexão crítica sobre os desafios e as oportunidades da formação em Educação a Distância, demonstrando autonomia, comprometimento e condições para acompanhar o curso.	10,0 pontos
d. Organização, coerência e qualidade da escrita: clareza, objetividade e coerência na argumentação; adequada estruturação do texto; articulação lógica das ideias; e observância das normas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa.	5,0 pontos
e. Justificativa para a escolha do polo de aprendizagem: capacidade de apresentar, de forma clara e fundamentada, os motivos para a escolha do polo de aprendizagem, considerando aspectos como vínculo com o território, condições de acesso e permanência, disponibilidade para participação nas atividades presenciais obrigatórias e relação do polo com sua trajetória profissional, acadêmica ou atuação no campo da Saúde Pública e da Saúde Coletiva.	20,0 pontos
TOTAL DE PONTOS	50,0 pontos

7.3.3. Análise do FORMULÁRIO DE ENTREVISTA AUTOAPLICÁVEL (pontuação máxima: 20,0 pontos) – conforme modelo do Anexo III:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Clareza e organização da resposta	5,0 pontos
b. Profundidade e consistência da reflexão	5,0 pontos
c. Raciocínio e argumentação	5,0 pontos
d. Pertinência e exemplos concretos	5,0 pontos
TOTAL DE PONTOS	20,0 pontos

7.4. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior pontuação na avaliação da carta de intenção;
- 2º) Maior pontuação na avaliação do formulário de entrevista autoaplicável;
- 3º) Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;
- 4º) Idade mais avançada.

7.5. Resultado preliminar da seleção

O resultado preliminar da seleção está previsto para ser divulgado em ordem de classificação e por polos UAB/MEC, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* de Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 31/07/2026.

8. RECURSO relativo à seleção

8.1. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado do processo seletivo deverá fazê-lo até às 16hs do dia 03/08 (Até 16 horas) conforme **cronograma** desta Chamada (**Anexo XIV** - dias 31/07 e 03/08);

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo X) para o *e-mail* recursoead.ensp@fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Não será aceito recurso via postal ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

8.6. A resposta aos recursos será divulgada no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* de Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 13/08/2026.

- O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO e a relação final dos candidatos selecionados, em ordem de classificação e por polos UAB/MEC, estão previstos para serem divulgados em 15/09/2026, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

9. MATRÍCULA

De 16/09 a 09/10/2026

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 09/10/2026;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido na Chamada. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** preenchida e assinada (disponibilizada no **Anexo XI** deste documento);

b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em

papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)**, do tipo Registro Geral (RG), em que **conste o campo naturalidade (vide alínea “f”)**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;

f. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO**, caso no documento de identificação **não conste o campo naturalidade**;

g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS** preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo XII deste documento).

h. **TERMO DE COMPROMISSO** – preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo XIII deste documento).

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 21/10/2026, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site do Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

9.4. A ausência do candidato no 1º encontro presencial em ambos os dias poderá acarretar o cancelamento da matrícula e consequente convocação do suplente, salvo aqueles que enviarem justificativa fundamentada que será avaliada pela coordenação.

10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização em Saúde Pública, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site do Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações no decorrer do processo.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável,

no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta chamada.

12.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

12.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

12.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

12.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

12.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

12.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessados pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

12.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

12.9. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O cronograma, desde o lançamento desta Chamada até o início do curso, está disponível no **Anexo XIV**;

13.2. Os documentos a serem exigidos na INSCRIÇÃO são de responsabilidade compartilhada entre a Secretaria de Gestão Acadêmica e a Comissão de seleção, designada pela Coordenação do curso;

13.3. Durante o período de seleção, o Serviço de Gestão Acadêmica será responsável pela análise documental das inscrições, visando a homologação daquelas que atendem aos requisitos formais previstos nesta Chamada;

13.4. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, será responsável pela avaliação do mérito acadêmico e profissional dos candidatos, competindo-lhe analisar os documentos dos candidatos com inscrição homologada, atribuir notas e pontuações, realizar entrevistas e proceder à classificação e seleção dos candidatos, observados os critérios estabelecidos nesta Chamada;

13.5. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

13.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.7. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.9. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

13.10. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br.



ANEXOS

I. Modelo - *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO

II. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

III. FORMULÁRIO DE ENTREVISTA AUTOAPLICÁVEL

IV. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

V. FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VI. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

VII. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

VIII. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

IX. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS (TRAVESTI E TRANSEXUAL)

X. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

XI. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

XII. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM

XIII TERMO DE COMPROMISSO

XIV. CRONOGRAMA



ANEXO I

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1) Identificação:

2) Endereço residencial:

3) Endereço profissional:

4) Formação (Graduação e Pós-Graduação):

5) Experiência Profissional: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição e ao final preencha o seguinte quadro de acordo com o item 7.2, sendo uma linha para cada função/local de atuação



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Declaro estar ciente de que este Curso de Especialização em Saúde Pública é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro, também, que tenho disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para me dedicar ao curso, bem como participar dos 04 (quatro) Encontros Presenciais, conforme descrição do item 4 Estrutura do Curso.

Declaro, ainda, que tenho habilidade suficiente para utilizar computadores e que disponho de recursos ágeis de conectividade, *internet, e-mail, fórum* etc, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

Assinatura do candidato



ANEXO III
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA AUTOAPLICÁVEL

Olá! Este formulário é uma conversa por escrito. Ele complementa a sua Carta de Intenção: **aqui você não precisa repetir sua motivação, sua trajetória ou sua experiência nos territórios** — queremos conhecer outros aspectos do seu jeito de pensar e de aprender.

Você não precisa conhecer, de antemão, os conteúdos do curso. Responda com suas próprias palavras (algumas linhas bastam). Procure ser objetivo nas respostas e as escreva utilizando máquina ou computador. Sua Carta de Intenção e suas respostas a este Formulário serão avaliadas pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios de avaliação relacionados nos subitens 7.3.2 e 7.3.3, respectivamente

Nome completo:

Idade:

Gênero:

Área / curso de formação:

Cidade / estado onde mora:

Seu jeito de aprender e participar

- 1- Como você costuma lidar com situações novas ou com a necessidade de aprender algo fora da sua área de formação? Conte um exemplo.
- 2- Este curso é a distância e multidisciplinar, reunindo pessoas de diferentes áreas e regiões. Como você organiza seu tempo e seus estudos — e como costuma contribuir ao trabalhar em grupos diversos?

Direitos, convivência e participação

- 3- Você já participou de alguma ação, grupo, projeto, associação, mobilização ou decisão coletiva? Conte como foi essa experiência e o que ela lhe ensinou sobre direitos, convivência e participação social.

Pensando sobre saúde

- 4- Imagine que alguém diga: “naquele bairro morreram mais pessoas no hospital A do que no hospital B, então o hospital A é pior”. Você concordaria de imediato? O que mais gostaria de saber antes de concluir?

O sistema de saúde no Brasil

- 5- Considerando sua experiência e realidade local, quais são os principais desafios e potencialidades do acesso à saúde no Brasil? Em sua opinião, qual problema de saúde de sua cidade ou comunidade deveria ser priorizado e por quê?

Para finalizar

- 6- Como você se relaciona com a região do polo de aprendizagem ao qual está se candidatando?

Obrigado(a) por compartilhar!



ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

1. declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo V);
2. passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

O laudo médico relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de 26/08 a 01/09/2026.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado (Anexo VI) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de 26/08 a 01/09/2026.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VI) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e
- b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado (Anexo VII) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar quilombola, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no (Anexo VIII) e se autodeclarar quilombola. Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

No caso do candidato que se declarar Pessoa Trans (travesti e transexual), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Trans (travesti e transexual), disponibilizado (Anexo IX).

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 03/09/2026, no Portal EAD (ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período de 03 a 04/09/2026, até às 16h, através do preenchimento e envio do Anexo X, para o endereço de *e-mail* recursoead.ensp@fiocruz.br. No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência). O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia 11/09/2026, no Portal EAD (ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2026
ANEXO V – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública. Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura da Pessoa Candidata



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2026
ANEXO VI - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa preta () parda (), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura da Pessoa Candidata



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2026
ANEXO VII - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura da Pessoa Candidata



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2026
ANEXO VIII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA QUILOMBOLA

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura da Pessoa Candidata



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA– 2026
ANEXO IX – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como *Pessoas* trans () ou Travesti () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura da Pessoa Candidata



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA– 2026
ANEXO X – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

Curso pretendido: Curso de Especialização em Saúde Pública

- Inscrição não homologada
- Inscrição de Candidato Cotista
- Resultado da seleção (análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

- Deferido
- Indeferido



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização em Saúde Pública, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO XII

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Especialização em Saúde Pública, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO XIII

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da FioCruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na FIOCRUZ e obriga-se a manter em sigilo:

I – Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da FIOCRUZ, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a FIOCRUZ autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à FIOCRUZ.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à FIOCRUZ, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da FIOCRUZ, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à FIOCRUZ pertencerão exclusivamente à FIOCRUZ, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a FIOCRUZ, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da FIOCRUZ perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

(assinatura conforme documento de identificação)

Nome: Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a FIOCRUZ:

Atividades desenvolvidas junto a FIOCRUZ:

Unidade: Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço: Pesquisador

responsável:



ANEXO XIV
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS/PERÍODOS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/06 a 10/07 (até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DA LISTA NOMINAL DE TODOS OS INSCRITOS	13/07
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E NÃO HOMOLOGADA	17/07
PERÍODO DE RECURSOS AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	17 e 20/07
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	22/07 (após às 14 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	31/07
PERÍODO DE RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO	31/07 e 03/08 (até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO	13/08
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO APÓS OS RECURSOS	13/08

DIVULGAÇÃO DA AGENDA DAS ENTREVISTAS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD	24/08
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PELAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD	26/08 a 01/09
SECA DIVULGA O RESULTADO DAS ENTREVISTAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS	03/09
PERÍODO DE RECURSO AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS	03 e 04/09 (até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS	11/09
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO APÓS OS RECURSOS DAS ENTREVISTAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS	15/09
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS	15/09
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	16/09 a 09/10 (até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	21/10
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM SENHA E LOGIN	11/11
INÍCIO DO CURSO	16/11

Serviço de Gestão Acadêmica